



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Outorga à FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL a ORDEM DE GRANDE MÉRITO da Câmara Municipal de Medianeira.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1º Fica outorgado à FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL, com sede em Medianeira, Estado do Paraná, a ORDEM DE GRANDE MÉRITO da Câmara Municipal, com fundamento nos dispositivos da Resolução nº 003/2011, de 04 de maio de 2011, pela passagem dos seus 40 anos de fundação, comemorado no dia 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Medianeira, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2017.


SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente


ANTÔNIO FRANÇA
1º Secretário